

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Denomina de "VALDEMAR SOARES DOS SANTOS" o prédio público reconhecido como Centro Comunitário da Tabatinga”.

Autor: Vereador Celso Pereira.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "VALDEMAR SOARES DOS SANTOS" o prédio público reconhecido como Centro Comunitário da Tabatinga, situado na Avenida Eurico Gaspar Dutra, nº 369, bairro Tabatinga, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2024.

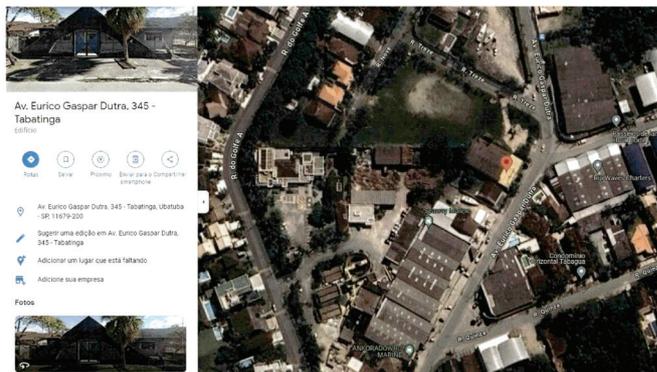
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

“JUSTIFICATIVA:

Valdemar Soares dos Santos nasceu em 10 de janeiro de 1944, na bela praia da Tabatinga. Ele foi o quarto de sete filhos de dona Dolores e seu pai Manoel. Desde cedo, sua infância foi marcada por brincadeiras e pescarias com irmãos e primos à beira-mar. Na adolescência, aprendeu a arte da pesca em alto mar com seu pai e tios, além de dominar a confecção de redes com seu avô paterno. Ao atingir a maioridade, Valdemar começou sua jornada como garçom no antigo Hotel Guanabara, na vila de Caraguatatuba, enquanto continuava morando na Tabatinga. Em 30 de maio de 1964, aos vinte anos, uniu-se em matrimônio à sua amada Jandira Emília, com quem teve quatro filhos: Benedito (falecido), Sérgio, Telma e a caçula Janete. Sua família cresceu para incluir oito netos, cinco bisnetos, além de nora e genro, todos que o amavam profundamente. Valdemar foi reconhecido por sua dedicação incansável, sendo um homem trabalhador, prestativo, amigo e leal, sempre colocando o bem-estar da família em primeiro lugar. Em momentos difíceis, como na tragédia de 1967, ele participou ativamente nos resgates das vítimas, experiência que jamais esqueceu. Contribuiu também na construção da rodovia Tamoios e, mais tarde, adquiriu um barco pesqueiro, iniciando um negócio de venda de peixes e camarões em sua própria casa na Tabatinga. Em 1981, mudaram-se para o bairro Rio da Prata, onde Valdemar cultivou uma plantação de banana, limão, laranja e outros frutos. Seu maior prazer era

passar os dias cuidando da terra e, nos fins de semana, pedalava de bicicleta para vender suas frutas entre os clientes locais. Sempre cercado pelo amor de familiares e amigos, Valdemar foi uma figura querida em sua comunidade. Em julho de 2023, Valdemar enfrentou problemas de saúde que exigiram cuidados constantes, sempre recebendo carinho e atenção de seus filhos e familiares durante as idas e vindas ao hospital. Infelizmente, ele faleceu em 2 de maio de 2024, aos oitenta anos de idade, pouco antes de celebrar seis décadas de casamento com dona Jandira Emília. Valdemar deixou um legado de amor, trabalho árduo e dedicação à família, sendo lembrado não apenas pelos seus feitos, mas pela maneira como tocou as vidas ao seu redor com bondade e generosidade”.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de julho de 2024.
CELSO PEREIRA Vereador – CELSO



LEI Nº 2.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, nas feiras livres que comercializam hortifrutigranjeiros e alimentos”.

Autor: Vereador Jair Araújo da Silva.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, nas feiras livres que comercializam hortifrutigranjeiros e alimentos.

Art. 2º Fica expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa para a utilização dos banheiros químicos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Denomina de *"RUA HELLENICE APPARECIDA BARBOSA"*, a Rua Vinte e Um do loteamento Jardim Britânia, que se inicia na Avenida Ivo Gonçalves Relva e termina na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, ambas do referido loteamento”.

Autor: Vereador Marcos Roberto de Souza.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA HELLENICE APPARECIDA BARBOSA", a Rua Vinte e Um, do loteamento Jardim Britânia, que se inicia na Avenida Ivo Gonçalves Relva e termina na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, ambas do referido loteamento.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

“JUSTIFICATIVA:

Hellenice Aparecida Barbosa nasceu em São Paulo no dia 20 de março de 1940. Ela viveu uma vida plena e dedicada à sua família e comunidade. Nos últimos anos de sua vida, ela escolheu Caraguatatuba, São Paulo, como seu lar preferido, onde viveu com sua filha e seu genro italiano, na casa de propriedade deles, localizada na Rua 21, 165, Jardim Britânia.

Durante seu tempo em Caraguatatuba, Hellenice se tornou uma figura querida na comunidade. Ela apreciava profundamente todos os eventos culturais e sociais que a cidade oferecia, participando ativamente e incentivando outros a fazerem o mesmo. Sua paixão pela cidade e seu espírito comunitário deixaram uma marca indelével em todos que a conheceram.

Atravessando o período desafiador da pandemia de COVID-19, Hellenice demonstrou uma resiliência e força notáveis. Junto com seu marido, Waldyr Barbosa, ela enfrentou esses tempos difíceis com coragem e otimismo, sempre buscando manter o bem-estar e a união de sua família. Durante esse período, ela sempre enfatizou o quanto estar em Caraguatatuba, com sua natureza notável, ajudou a superar o isolamento, proporcionando um ambiente de paz e tranquilidade.

Hellenice faleceu em 19 de junho de 2022, mas seu legado de amor e dedicação à comunidade de Caraguatatuba continua vivo. Em reconhecimento à sua dedicação e amor por Caraguatatuba, propomos que uma rua na cidade seja nomeada em sua homenagem. Este gesto não apenas celebrará sua vida e contribuições, mas também servirá como um lembrete

duradouro de seu impacto positivo na comunidade”.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 14 de outubro de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador Marcos Kinkas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e conforme art. 11º, do Decreto Municipal nº 1.950/2024, faz saber aos estudantes universitários que estavam cadastrados no 2º semestre de 2024, no transporte em parceria com Prefeitura Municipal, com destino às Universidades de São José dos Campos, que deverão realizar o **RECADASTRAMENTO PARA O 1º SEMESTRE DE 2025**, no período de **02 a 16/12/2024**, através do email: bolsa.universitario@caraguatatuba.sp.gov.br. O estudante deverá informar no email que deseja realizar o recadastramento para o 1º semestre de 2025, informando seu nome completo, RG, número da linha do Transporte Universitário, e anexando ao email cópia de comprovante de endereço recente e declaração de matrícula de 2025. O estudante que não realizar seu recadastramento dentro do prazo, e/ou não apresentar os documentos necessários, terá seu cadastro cancelado e perderá o direito de usufruir do benefício. Caso algum estudante tenha problema na realização do recadastramento por email, poderá realiza-lo presencialmente, no mesmo período, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.

As solicitações de isenções para o 1º semestre de 2025 deverão ser entregues pessoalmente no período de **02 a 15/01/2025**, com a apresentação da comprovação de renda familiar necessária, conforme art. 8º, do Decreto Municipal nº 1.950/2024.

Os estudantes novos que pretendem concorrer a uma vaga no Transporte Universitário, deverão se inscrever para lista de espera, presencialmente, munidos com RG, no Setor de Transporte Universitário da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Bahia, 845, bairro Indaiá, no período de 02 a 16/12/2024, das 08h às 12h, e das 14h às 17h. Menores de idade deverão estar acompanhados pelos responsáveis legais.

Márcia Regina Paiva Silva
Secretária Adjunta de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 35/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Eduardo Sanches** residente a Rua Augusto José Leite, 48 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO**

pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 88/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Serv. Mat. Serviços e Materiais** localizada na Avenida Atlântica, 960 – Vl. Val Paraíso – Santo André/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2801 (Referente AI 3492 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Victorio Montagnoli** residente a Avenida Amazonas, 1307 – Indaiá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2805 (Referente AI 3491 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elisângela Maria de Carvalho** residente a Travessa Benedito Ayres Nepomuceno, 444 – Caputera – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2883 (Referente AI 3505 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Raimundo Gonçalves Santana** residente a Rua Pedro Gonçalves Leite, 529 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2806 (Referente AI 3517 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Martha Lazarotti** residente a Rua Urias de Oliveira Macedo, 175 – Jardim do Sol – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2898 (Referente AI 3553 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Risocleide Nunes de Oliveira** residente a Rua Cauna, 390 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3587 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Regina Montagner Procidio** residente a Rua Formosa, 49 – Jaraguá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3590 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Manoel Galotti** residente a Rua Vitor Meirelles, 700 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3567 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sebastião Soares** residente a Rua Bragança Paulista, 260 – Martim de Sá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3570 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Aparecido de Melo Franco** residente a Rua Professor Raul Brasil, 120 – Centro – Guararema/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3579 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Lariane Fardim Monstans Coelho** residente a Rua Marcelo dos Santos, 49, Nova Caraguá II – Travessão – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3594 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ana Karoline Conde Momesso** residente a Rua Zenichi Kanijana, 269 – Getuba – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3572 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Silvio Aparecido dos Santos** residente a Rua Eptácio Pessoa, 10 – Poiares – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3577 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Gabriela Borges Vieira** residente a Rua Cidade de Guaíra, 21, casa 2 – Massaguaçu – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3558 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Daniel Alves Rosa** residente a Rua São Dimas, 94 – Morro do Algodão – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA

ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3595 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Bruna Thais Silva Martins** residente a Rua Afonso Pena, 274 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3585 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Lavigne Beatriz Silva** residente a Rua Tertuliano Fogaça, 353 – Estrela D'alva – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 140/2024 (Referente AIPM 2725 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jefferson Rodrigo dos Santos** residente ao Sítio São José, 2267 – Santa Margarida – Natividade da Serra/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 137/2024 (Referente AIPM 2859 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Roberta Cristina da Silva Moraes** residente a Rua Manoel Telles Barreto, 738 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 138/2024 (Referente AIPM 2723 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Oseias Albuquerque da Silva** residente a Rua Benedito Miguel da Costa, 52 – Benfica – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 142/2024 (Referente AIPM 2722 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Ademir Santos** residente a Rua Francisco Morgado, 29 – Jd. Itamar – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 143/2024 (Referente AIPM 2854 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Denise Dalla Prie Barcellos** residente a Avenida Siqueira Campos, 838 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 139/2024 (Referente AIPM 2867 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Davi Rodolfo Kotiski** residente a Avenida Jardim, 55 – Portal da Fazendinha – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 60/2024 CCZ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 035/24

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a **Sr. CRISTIANO LODI** inscrito no CPF: **346.874.998-80** sito a **RUA PIRACICABA Nº50 – PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 5582 (A.I 14886), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a **Sr. SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: **034.216.128-89** sito a **RUA ECLESIASTES 121 – JARDIM TARUMÁ - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5726 (A.I 14883), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a **Sr. ANDERSON OLIVEIRA LIMA** inscrito no CPF: **192.221.128-14** ref ao imóvel sito a **AVENIDA CARDEAL 332 – JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº202/2024** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5611 (A.I 2971), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a **Sr. MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO** inscrito no CPF: **908.080.615-34** sito a **RUA MARANDUBA Nº23- JARDIM ARUAN - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº205/2024** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5577 (A.I 15051), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a estabelecimento **NINJA SUSHI BAR E RESTAURANTE LITORAL EIRELI** inscrito no CNPJ:

35.692.984/0001-01 sito a AVENIDA PERNAMBUCO 09 – JARDIM PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 204/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4324 (A.I 15055), NA QUANTIA DE 200 (DUZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS), por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde sem a licença dos órgãos sanitários competentes. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatatuba, 26 de Novembro de 2024.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 134/09 – PC Nº 1200007/09 – PI Nº 19061/09
Objeto: locação de uma área de 10.000m², situada na Fazenda Poiães, destinado à Estação de Transbordo de Lixo
LOCADORES: **RICARDO CORRÊA DA COSTA** CPF: 041.117.278-67 / **GRAZIELA CORRÊA DA COSTA** CPF: **019.162.768-22**

Aditamento nº 17 : Alteração do representante (procurador) da locadora Sra. Graziela Corrêa da Costa, que passará a ser o Dr. Fernando César de Oliveira Martins, OAB/SP 263.875 e alteração dos dados bancários para depósito do valor do aluguel.

Assinatura: 07/10/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 17388/24. Contrato nº 185/2023 – CP Nº 02/23. Processo de Compra nº 629/23.

Contratada: MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: contratação da prestação de serviços de publicidade à Prefeitura de Caraguatatuba.

Aditamento nº 01: Prorrogação de Prazo. 12 meses. 21/11/24 a 20/11/25. Valor global: R\$8.000.000,00.

Assinatura: 19/11/24.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 62/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS.

RESULTADO FINAL

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 10.1 deste edital, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **RESULTADO FINAL** do presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO "ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS"**, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba, edição nº 1440, de 31 de outubro de 2024:

HABILITADOS

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Resultado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	Habilitado
Gabriel Fernandes de Camargo	Cerveja Artesanal	Habilitado

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc
Matrícula 334

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) -

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO – SEGUNDA LISTA DE HABILITADOS

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o **resultado final** da Análise de Documentação - etapa de habilitação - da **segunda** lista de classificados do Edital Nº. 47/2024 de Chamamento Público Fomento à Execução de Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Classificação geral (primeira e segunda lista de habilitação)

a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Pedro Caetano dos Santos	SELECIONADO	HABILITADO
2	Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	SELECIONADO	HABILITADO
3	Rosa Maria Rita Brugnerotti	SELECIONADO	HABILITADO
4	Rose Mary Teles Sousa	SELECIONADO	HABILITADO
5	Michelle Correa de Souza	SELECIONADO	HABILITADO
6	Maria Diva Martins de Abreu	SELECIONADO	HABILITADO
7	Michael Douglas	SUPLENTE	
8	André Edney Avelino Menezes da Silva	SELECIONADO	HABILITADO
9	Adriano Cruz	SELECIONADO	HABILITADO
10	Karine Bianca Nascimento	SUPLENTE	
11	Karen da Silva Borges	SUPLENTE	
12	Maurício Kaschel Martins	SUPLENTE	
13	Reginaldo Alves Pain junior	SUPLENTE	
14	Alejo Marcelo Linares	SUPLENTE	
15	Carlos Alberto Cury (Carlo Cury)	SUPLENTE	
16	Marlene Eleutério	SUPLENTE	
17	Ailton Borges Guedes	SUPLENTE	
18	Deborah D'Onofro Barbosa	SUPLENTE	
19	Daniel Victor Camargo Roveran	SUPLENTE	
20	Alexandre Manz	SUPLENTE	
21	Denise Bastos	SUPLENTE	
22	Júlia Serafim Vitória	SUPLENTE	
23	Edhyman Paulino Alves	SUPLENTE	
24	Caterina Casaretti	SUPLENTE	
25	Claudia Canova Passos	SUPLENTE	
26	Walter Luiz David Reis Junior	SUPLENTE	
27	Melissa Müller	SUPLENTE	
28	Dayane dos Santos Fernandes	SUPLENTE	
29	Marck henrique dos santos	SUPLENTE	
30	Ricardo Pinto Magalhães Junior	SUPLENTE	

b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Mariane Garcia da Silva	DESCLASSIFICADO(A)	
2	Caterina Casaretti	SELECIONADO	INABILITADO
3	Fábio Rodrigo	SELECIONADO	HABILITADO
4	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	SELECIONADO	HABILITADO
5	David Allem Souza Brito	SELECIONADO	HABILITADO
6	Bianca Canada da Silva	SELECIONADO	HABILITADO
7	Oscar Luiz do Nascimento	SUPLENTE	
8	Luana Fida Rossi	SUPLENTE	
9	Carol da Silva Moreira	SUPLENTE	

10	Luciana Renna da Silva	SUPLENTE	
11	Maximiliano Fernandez	SUPLENTE	
12	Karen da Silva	DECLASSIFICADO(A)	
13	Nei Atilio Brum Carniel	SUPLENTE	
14	Edna Garcia Maysief	SUPLENTE	
15	Karen da Silva Borges	SUPLENTE	
16	Thiffany Felix Guimarães	SUPLENTE	
17	Francisco Juliano Dias Junqueira	SUPLENTE	
18	Mônica Tezuka Saiyan	SUPLENTE	
19	thiago silva dos santos	SUPLENTE	
20	Stella Fernandes Lopes da Silva	SUPLENTE	
21	Carolina Branquinho Dias do Prado	DECLASSIFICADO(A)	
22	Lindimeire Conceicao Santos Barauna	DECLASSIFICADO(A)	

c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Núcleo Artístico Atlântica	SELECIONADO	HABILITADO
2	Manuela Navas Da Silva Santos	SELECIONADO	HABILITADO
3	Lucas Otavio Nunes	SUPLENTE	
4	Adriano Cruz	SUPLENTE	
5	Gabriela Marotti Ricardo	SUPLENTE	
6	Sila Desaco Martins Da Rocha	SUPLENTE	
7	Casa Beija Flor	SUPLENTE	
8	Passo 13	SUPLENTE	
9	Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	SUPLENTE	
10	Maria Elvira Martins De Assis	SUPLENTE	
11	Esdras Cabral Pereira De Souza	SUPLENTE	
12	Lourdes Augusta	SUPLENTE	
13	Luciana Dias	SUPLENTE	
14	Banda Tribo Caiçara	SUPLENTE	
15	Esdras Cabral Pereira De Souza	SUPLENTE	
16	Ponto De Cultura Oficina De Arte Mestre Joca	SUPLENTE	
17	Alexandre Willian Vulcano	DECLASSIFICADO(A)	
18	Marcos Oliveira	DECLASSIFICADO(A)	

d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Mariane Garcia Da Silva	SELECIONADO	HABILITADO
2	Kizomba Da Consciência Negra De Caraguatatuba Sp	SUPLENTE	
3	Coletivo Pé Na Areia	SUPLENTE	
4	Davi Silva De Oliveira	SUPLENTE	
5	Coletivo Literário Caraguá	SUPLENTE	
6	Elaine Barauna Bittencourt	SUPLENTE	
7	Escola De Capoeira Angola Iê Guaiá	SUPLENTE	
8	Anna Paloma Carvalho e Bicalho	SUPLENTE	

Atenção! Ficam CONVOCADOS os agentes culturais selecionados para assinatura do Termo de Execução, de forma presencial na FUNDACC (R. Santa Cruz, 396 - Centro, Caraguatatuba - SP) entre 26 e 29 de novembro de 2024 das 9h00 às 17h00, sem necessidade de agendamento.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2024.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022) -**

**PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS
INICIANTE E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS
ÁREAS) -**

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - SEGUNDA
LISTA DE HABILITADOS**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o **resultado final** da Análise de Documentação - etapa de habilitação - da **segunda** lista de classificados do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Classificação geral (primeira e segunda lista de habilitação)

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Carol da Silva Moreira	SELECIONADO	HABILITADO
2	Beatriz Rodrigues	SELECIONADO	HABILITADO
3	Thiago Silva dos santos	DECLASSIFICADO(A)	INABILITADO
4	Maria Diva Martins de Abreu	SELECIONADO	HABILITADO
5	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	SELECIONADO	HABILITADO
6	Pamela Bernades Pedreira	DECLASSIFICADO(A)	INABILITADO
7	Paloma de Barros Alves	DECLASSIFICADO(A)	INABILITADO
8	Adriano Cruz	SELECIONADO	HABILITADO
9	Gabriel Passos Da Silva	SELECIONADO	HABILITADO
10	Douglas de Siqueira Oliveira	SELECIONADO	HABILITADO
11	Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	SELECIONADO	HABILITADO
12	Tais Trecenti de Araújo	SELECIONADO	HABILITADO
13	Taynara sales de souza	SELECIONADO	HABILITADO
14	Felix Arilson Vieira da Silva	SUPLENTE	
15	Deborah D'Onofrio Barbosa	SUPLENTE	
16	Karen da Silva Borges	SUPLENTE	
17	Maria Klara Pereira Fagundes	DECLASSIFICADO(A)	INABILITADO
18	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	SUPLENTE	
19	Nathalia Garcia	SUPLENTE	
20	Cintia Hofstede	SUPLENTE	
21	Marcos Marques	SUPLENTE	
22	Andre Artur Miguez Silva	SUPLENTE	
23	Francisco Gilberto Teles de Sousa	SUPLENTE	
24	Virginia Alves	SUPLENTE	
25	Tonito	SUPLENTE	
26	Dayane dos Santos Fernandes	SUPLENTE	
27	Odair Viana	SUPLENTE	
28	Caterina Casaretti	SUPLENTE	

29	Raquel Lisboa Soares	DECLASSIFICADO(A)	
30	Maximiliano Fernandez	DECLASSIFICADO(A)	
31	Marcos Roberto Domingues de Oliveira	DECLASSIFICADO(A)	

Atenção! Ficam CONVOCADOS os agentes culturais selecionados para assinatura do Recibo de Premiação Cultural, de forma presencial na FUNDACC (R. Santa Cruz, 396 - Centro, Caraguatatuba - SP) entre 26 e 29 de novembro de 2024 das 9h00 às 17h00, sem necessidade de agendamento.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2024.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO